



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Pregão Presencial nº 002/2025

Pelo presente Termo aditivo de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **RBCS CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.394.031/0001-41, com sede na Rua Nívio Castellano, 1284, centro da Cidade de Lagoa Vermelha/RS, neste ato representada pelo Senhor, Rodrigo Baggio da Costa Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no resultado do julgamento da Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 002/2025, nos termos constantes neste instrumento, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de contrato:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato administrativo nº 037/2025 pelo período de 12 meses a contar de 15 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027.

Cláusula Segunda: Fica reajustado o presente contrato administrativo, conforme índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses de 4,14%, correspondendo o valor da hora trabalhada em R\$ 260,35 (Duzentos e e sessenta reais com trinta e cinco centavos), estimando-se o valor anual do contrato de R\$ 124.968,00 (Cento e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente termo aditivo.


E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Caseiros, 15 de abril de 2026.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
Contratante


RBCS CLÍNICA MÉDICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1º 
2º 